



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 419/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de Abril de 2014, tendo em vista o contido nos protocolados 13.255.110-3 e 13.245.232-6/2014, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar supostas irregularidades funcionais de Servidores da Penitenciária Central do Estado – PCE e Penitenciária Central Estadual Feminina - PCEF, durante procedimento de revista a visitantes nas Unidades Penais, em 28 de junho de 2014 e demais fatos constantes nos protocolados acima citados.

II – Designar os servidores **Celso Roberto Cognialli**, RG 3.521.106-3, **Adriano de Souza Rodrigues**, RG 6.443.720-8 e **Jaycler Marques da Silva**, RG 3.785.643-6, para sob a Presidência do servidor **Celso Roberto Cognialli**, dar cumprimento ao item supra.

III – **Revoga-se** a RESOLUÇÃO Nº 402/2014 – GS/SEJU.

IV – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data de assinatura.

V – Publique-se.

Curitiba, 07 de agosto de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes.

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.